



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 12 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 1.580, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 1.535/2023, o qual prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Porto Nacional - TO e, dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **RETIFICADO** o artigo 2º do Decreto nº 1.535, de 18 de dezembro de 2023, prorrogação da cessão da servidora **RAQUEL ALVES PACHECO**, ao Município de Porto Nacional, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.

Onde se lê: Retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Leia-se: Produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias, do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal